



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 520

EXMO Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de Pó de Brita na Rua do Catimbau na Comunidade da Barra Grande desse Município.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que a rua se encontra cheia de buracos, dificultando a passagem de veículos e também a dos moradores. Necessário se faz a colocação desse pó de brita para assim facilitar o tráfego dos veículos e dos próprios moradores. Relevante mencionar que essa Rua fica situada depois da Ponte a esquerda próximo a casa do Pastor Asemar.

Sala das Sessões,  
04 de Agosto de 2014.

APROVADO	
Por 07	votos a favor,
—	votos contra e
	abstenção(ões).
Paraty, 04.08.2014	
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ